DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Aviso de Licitação 9
Extrato 9
Vigilância Sanitária 9
Lauda 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MERENDEIRA, MONITOR DE ALUNOS E MOTORISTA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5EA6-094B-B91D-34B3 e informe o código 5EA6-094B-B91D-34B3

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
15º	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS MOTA

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
21º	LUANA EDUARDA COSTA JARDIM

OBS: Candidatos convocados em razão do não comparecimento:
20º SUELEN REGINA FRANCO GRACIANO

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
05º	DANIELA RIQUETI

OBS: Candidatos convocados em razão do não comparecimento:
04º FABIO EDGAR DO AMARAL

Itaberá, 14 de julho de 2025.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5EA6-094B-B91D-34B3 e informe o código 5EA6-094B-B91D-34B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EA6-094B-B91D-34B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 14/07/2025 11:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5EA6-094B-B91D-34B3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/2024

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.193/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante MISAEL SANTANA DA SILVA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º II do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, II da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 5.056,40 (cinco mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO

Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3D5-1D87-01C3-DD4D e informe o código E3D5-1D87-01C3-DD4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3D5-1D87-01C3-DD4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 11/07/2025 15:53:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3D5-1D87-01C3-DD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/2024
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.197/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado MISAEL SANTANA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 17.272.597/0001-26, pelo período de 2 (dois) anos, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3D5-1D87-01C3-DD4D e informe o código E3D5-1D87-01C3-DD4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3D5-1D87-01C3-DD4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 11/07/2025 15:53:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3D5-1D87-01C3-DD4D

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 37/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 28 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 28 de julho de 2025. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 94/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para o registro de preços para a aquisição de lentes e armações, foi declarado DESERTO. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº47/2025 - PROCESSO Nº 101/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2025 de objeto a contratação de empresa para prestações de serviços contínuos de locação de sistema para gestão de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 30 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 30 de julho. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de hospedagem nas cidades de Jaú e Barretos. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 15/07/2025, Término as 08h30min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas as 08h30min do dia 30/07/2025. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 30/07/2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2025 - PROCESSO Nº 93/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis.

Logrou - se vencedora a empresa HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.436/0001-83, dos itens (01, 02) com o valor global de R$ 63.354,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais) e a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, do item (03) com o valor global de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). O item 04 foi declarado deserto.

Assinatura: 14/07/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290/2025 Data de Protocolo: 14/07/2025 CEVS: 352170501-561-000271-1-1 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: **MARILDA PINHEIRO LEITE DA ROSA CAROL - ME** CNPJ/CPF: 11.163.148/0001-63 Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 09 VILA BANDEIRANTES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP **Resp. LEGAL: MARILDA PINHEIRO LEITE DA ROSA CAROL** CPF: ***099288**.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, segunda-feira, 14 de julho de 2025.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 288/2025 Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 352170501-863-000015-1-1 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: **PAULO JOSIAS CARDOSO** CNPJ/CPF: ***387328** Endereço: RUA JOSEFINA SILVA MELO, 375 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18400-000 UF: SP **Resp. LEGAL: PAULO JOSIAS CARDOSO** CPF: ***387328** **Resp. Técnico: PAULO JOSIAS CARDOSO** CPF: ***387328** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77704 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, segunda-feira, 14 de julho de 2025.

.....

.....